



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IÇARA

Avenida Dílio Emael Da Silva Casa, 148 - Centro · Içara/SC · CEP 88820000
Contato: atendimento@fundai.sc.gov.br · (48) 3431-3578



Dados do Requerimento 132927

Empreendedor

Nome: JS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICO LTDA
CPF/CNPJ: 20242037000133
Endereço RUA LAURINDO STUCHI , 09 - TEREZA CRISTINA · **CEP:** 88820000
Município: IÇARA
Estado: SC

Empreendimento

JS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICO LTDA - 20242037000133
Endereço: Rua Maria Correia da Silva esquina com Rua Cessare Amadeu Baldissera, S/n - Tereza Cristina
· **CEP:** 88823488
Município: IÇARA
Estado: SC
Coordenadas UTM: X 667766.8, Y 6823419.01
Inscrição Imobiliária: 42242

Requerimento

Atividade: 71.11.01 - CONDOMÍNIOS DE CASAS OU EDIFÍCIOS, ASSIM DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, OU EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTE CONDIÇÕES: A) NÃO POSSUA PLANO DIRETOR; B) NÃO EXISTA SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NA ÁREA OBJETO DA ATIVIDADE
Porte: -
Potencial Poluidor: M
Número de unidades habitacionais 2.0 (n)
Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental
Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais
Data de Solicitação: 25/09/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 009.271.229-01
Nome: Gustavo Carrer

Formação Profissional: Eng. Sanitarista e Ambiental

Número de Registro no Conselho Profissional: 105785-5

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10702439-7

Data de Emissão da ART: 24/09/2026

Data de Validade da ART: 24/09/2030

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.